



PARECER TÉCNICO - CRE 0028/2026 – PÓS DILIGÊNCIA

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: PROA 25/1900-0024737-3

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica CRE 0028/2026

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obra de construção

LOCAL: Escola Estadual de Ensino Médio Jardim América

MUNICÍPIO: Capão do Leão

O expediente foi compartilhado com esta Secretaria para análise da documentação apresentada, disponibilizada em 17 de setembro de 2026, tendo sido examinados exclusivamente os **documentos relativos à qualificação técnica, nos termos do item 15.1.3 do Edital CRE 0028/2026** (Anexo X, folhas 1355 a 1364, Sequência 98).

Conforme solicitado por DILOB/DELIC/CELIC, procedeu-se à análise da documentação complementar apresentada pela empresa **RUPP ENGENHARIA LTDA** (folhas 3181 a 3182, Sequência 167).

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- **CGL 15.1.3.1:** Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-RS sob o nº 2243412 (folhas 2408 a 2409, Sequência 160), a empresa apresentou certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade.

Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.1.” do Edital CRE 0028/2026;

- **CGL 15.1.3.2:** Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, após diligência, a empresa apresentou declaração conforme o Modelo do Anexo III do Edital; assinada pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados (fls. 3181 a 3182, sequência 167); sendo eles o Engenheiro Civil **EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP**, o Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho **VINÍCIUS GALLERT DOS SANTOS**, o Engenheiro Civil **DOUGLAS JACKSON PEREIRA**, o Engenheiro Mecânico **CLEBER VINÍCIUS BORTOLATTO**, o Engenheiro Civil **LEONARDO PEREIRA NUNES**, a Arquiteta e Urbanista **SUELLIN PATRICIA ANDRIGHI** e o Engenheiro Civil **MARCO TÚLIO MATOS PINHEIRO**.

Dessa forma, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.2” do Edital CRE 0028/2026.





Cabe destacar:

- O(s) profissional(is) indicado(s) nos documentos atinentes à habilitação técnica deverá(ão) confirmar a efetiva disponibilidade e presença local durante a execução contratual, conforme esta CGL “15.1.3.2”;
 - O(s) referido(s) profissional(is) deverá(ão) estar disponível(is) na região, objeto da licitação, durante toda a execução contratual, garantindo acompanhamento técnico presencial e contínuo das atividades sob sua responsabilidade, em observância às exigências editalícias e contratuais;
 - Sucedendo necessidade superveniente de substituição de parte ou da totalidade da equipe apresentada por ocasião desta licitação, esta deverá ser formalmente requerida e previamente autorizada pela Administração, mediante indicação de profissional (is) com qualificação técnica equivalente ou superior.
- **CGL 15.1.3.3:** Em atendimento ao item **15.1.3.3** do Edital, referente à apresentação de **Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico (CATs)** para comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membro(s) da equipe técnica, verificou-se que foram apresentados documentos em nome do **Engenheiro Civil EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao objeto desta contratação (fls. 2533 a 3051 e 3080 a 3130, sequências 160 a 164). Os documentos comprovaram experiência na execução de obras e serviços compatíveis com os seguintes requisitos:
- 15.1.3.3.1. - Elaboração de projeto de arquitetura, em plataforma BIM, de edificação com área mínima de 720,00 m²;
 - 15.1.3.3.2. – Elaboração de projeto em plataforma BIM de estruturas de concreto armado;
 - 15.1.3.3.3 – Elaboração de projeto em plataforma BIM de estrutura metálica treliçada com área mínima de 210,00 m² e vão mínimo de 12,00 m;
 - 15.1.3.3.4. - Gerência, Coordenação ou Gestão de projetos em BIM – Building Information Modeling;
 - 15.1.3.3.5. - Execução de fundações de concreto armado;
 - 15.1.3.3.6. - Execução de estruturas de concreto armado com área mínima de 600,00m² ou 55m³;
 - 15.1.3.3.7. - Fornecimento e instalação de Módulos off-site composto por estrutura pré-fabricada autoportante com área mínima de 540,00 m².





Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.3.**” do Edital CRE 0028/2026.

▪ **CGL 15.1.3.4:** Considerando-se as exigências estabelecidas no item 15.1.3.4 do Edital, verificou-se que a empresa apresentou documentação que comprova o vínculo dos responsáveis técnicos indicados, sendo eles o Engenheiro Civil **EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP** (fls. 2340 a 2347, Sequência 159), o Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho **VINÍCIUS GALLERT DOS SANTOS** (fls. 2391 a 2392, sequência 160), o Engenheiro Civil **DOUGLAS JACKSON PEREIRA** (fls. 2394 a 2395, sequência 160), o Engenheiro Mecânico **CLEBER VINÍCIUS BORTOLATTO** (fls. 2397 a 2398, sequência 160), o Engenheiro Civil **LEONARDO PEREIRA NUNES** (fls. 2400 a 2401, sequência 160), a Arquiteta e Urbanista **SUELLIN PATRICIA ANDRIGHI** (fls. 2403 a 2404, sequência 160) e o Engenheiro Civil **MARCO TÚLIO MATOS PINHEIRO** (fls. 2406 a 2407, sequência 160).

Dessa forma, a empresa **ATENDE** ao disposto no item “15.1.3.4” do Edital CRE 0028 / 2026.

▪ Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “**15.1.3.6.**”, a empresa apresentou o documento (folha 2383, Sequência 159) conforme modelo do Anexo II do Edital, assinado pelo representante legal e responsável técnico indicado, neste caso, o **Engenheiro Civil EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP**, que comprovou, através de Atestados Técnicos e correspondentes CATs, a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital.

Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao disposto no item “**15.1.3.6.**” do Edital CRE 0028/2026.

CONCLUSÃO

De acordo com os documentos apresentados e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa RUPP ENGENHARIA LTDA **ATENDE PLENAMENTE** as exigências estabelecidas no item 15.1.3. – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital CRE 0028/2026.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Diante disso, retornamos este expediente para DELIC / CELIC para providências visando o prosseguimento do procedimento licitatório.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2026.

Arq. Tatiana Dias de Castro
Equipe de Licitações / SOP

De acordo,

Arq. Ângela Alves Maffissoni
Equipe de Licitações / SOP



Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Tatiana Pereira Dias de Castro	SOP / GERENCIAMENT / 350784001	25/09/2026 15:39:43
Angela Alves Maffissoni	SOP / GERENCIAMENT / 367121601	25/09/2026 16:16:39

